Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA

Emenda nº 02/21

___PLE 07/21_____

Autor: DIVERSOS

Data: 08/03/21

SUBSTITUI O ARTIGO 4º PELO QUE SEGUE:

SERÁ POSSIBILITADO A(O) VENCEDOR(A) DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR MEIO DA SUBLOCAÇÃO DOS PONTOS COMERCIAIS, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A MANUTENÇÃO DOS DOIS BANHEIROS (NO MÍNIMO) SEM ÔNUS OU COBRANÇA À COMUNIDADE E AOS LOCATÁRIOS.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!